



## Prefeitura Municipal de Catas Altas

### 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.370/0001-42, com sede na Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Centro em Catas Altas/MG, neste ato, representado pelo Secretária, Sra. Dayane Pereira Magalhães e CPF nº 111.719.006-43 residente e domiciliado em Catas Altas/MG, doravante denominado **PROMITENTE COMPRADOR**, e a empresa **FACILITA TELECOM LTDA**, CNPJ nº 13.045.960/0001-10, sediada na Travessa Edson de Melo, nº 30, Centro em Ubá/MG, CEP 36500-036, endereço eletrônico [suportecomercial@facilitatelecom.com.br](mailto:suportecomercial@facilitatelecom.com.br) e números de telefone(s) (32)3539-4050/(32) 98876-0770, neste ato, representada por seu sócio, Sr. Gillian Del Puppo Alves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-9.234.903, expedida pela SSP/MG, CPF nº 101.311.687-97, residente na Rua José Lima de Oliveira, nº 208, Jardim América em Rio Pomba/MG, CEP 36180-000, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, têm entre si, celebrado o presente termo aditivo de Prorrogação de Prazo e a Utilização do Saldo Remanescentes da **Ata de Registro de Preços nº 254/2024**, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 059/2024 – Processo nº 139/2024**, conforme solicitação da Secretaria do Desenvolvimento Social e mediante as cláusulas e condições elencadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1. O presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo e a utilização do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 254/2024, contratação de empresa especializada em gestão em telecomunicações, prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) e móvel mediante outorga da ANATEL, incluindo os serviços de PABX em nuvem, em atendimento às necessidades da Secretaria de desenvolvimento Social, fulcrado no artigo 84º da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – SALDO REMANESCENTE

2.1. Dá-se ao presente aditivo o valor de R\$ 68.224,40 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). , considerando o saldo remanescente da referida ata, para todos os fins e efeitos legais.

| Lote 01 |                                        |       |        |                |               |
|---------|----------------------------------------|-------|--------|----------------|---------------|
| Item    | Descrição do serviço                   | Tipo  | Quant. | Valor Unitário | Valor total   |
| 01      | Licença Básica II                      | Serv. | 732    | R\$ 22,00      | R\$ 16.103,99 |
| 02      | Licença Avançada                       | Serv. | 8      | R\$ 42,00      | R\$ 336,00    |
| 03      | Licença de mesa telefonia              | Serv. | 8      | R\$ 52,90      | R\$ 423,20    |
| 04      | Atendimento Eletrônico(ura)            | Serv. | 20     | R\$ 25,00      | R\$ 500,00    |
| 05      | Licença Trunk                          | Serv. | 732    | R\$ 5,85       | R\$ 4.282,20  |
| 06      | Serviço de total fixa comutada-1 canal | Serv. | 31     | R\$ 27,00      | R\$ 836,99    |
| 07      | 0800 ilimitado com 10 canais           | Serv. | 8      | R\$ 1.000,00   | R\$ 8.000,00  |
| 08      | 0800 ilimitado com 4 canais            | Serv. | 2      | R\$ 735,00     | R\$ 1.470,00  |
| 09      | Aparelho Ip intermediário              | Serv. | 720    | R\$ 20,00      | R\$ 14.400,00 |
| 10      | Aparelho Ip sem fio                    | Serv. | 252    | R\$ 66,84      | R\$ 16.842,33 |



## Prefeitura Municipal de Catas Altas

|    |                               |       |   |            |              |
|----|-------------------------------|-------|---|------------|--------------|
| 11 | Gestão Consultoria em Telecom | Serv. | 8 | R\$ 230,00 | R\$ 1.840,00 |
|----|-------------------------------|-------|---|------------|--------------|

| Lote 02 |                                       |       |        |                |              |
|---------|---------------------------------------|-------|--------|----------------|--------------|
| Item    | Descrição do serviço                  | Tipo  | Quant. | Valor Unitário | Valor total  |
| 01      | Linha de telefonia móvel 10GB         | Serv. | 29     | R\$ 60,00      | R\$ 1.740,00 |
| 02      | Cessão e comodato de 05 linhas moveis | Serv. | 2      | R\$ 499,16     | R\$ 998,32   |
| 03      | Gestão e Consultoria em Telecom       | Serv. | 3      | R\$ 150,00     | R\$ 450,00   |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas advindas deste termo aditivo onerarão a dotação orçamentária do exercício vigente, na rubrica a seguir e sucessiva correspondente:

3.2. Secretaria de desenvolvimento Social – Ficha: 2616 Desdobrada 2641 Fonte 2660

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da referida ata, passando a vigorar até 09/09/2026.

4.2 Os saldos remanescentes da Ata de Registro de Preços serão aproveitados e formalmente renovados para o novo período de vigência.

### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial do município de Catas Altas, sendo esta de responsabilidade do município de Catas Altas.

### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. As demais cláusulas e condições da ata original permanecem ratificadas.

6.2. E por estarem assim, justas e acordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Catas Altas/MG, 09 de setembro de 2025.

**Gillian Del Puppo Alves**  
**FACILITA TELECOM LTDA**  
**Promitente Fornecedora**

Documento assinado digitalmente  
**GILLIAN DEL PUPPO ALVES**  
Data: 10/09/2025 17:54:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Natália de Oliveira Ramos*  
**Natália de Oliveira Ramos**  
**Fiscal**

Documento assinado digitalmente  
**DAYANE PEREIRA MAGALHÃES**  
Data: 11/09/2025 09:08:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dayane Pereira Magalhães**  
**Gestora**

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

 > [Simple](#) > [Completo](#) **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

X

**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** 1BA\_Termo\_Aditivo\_-\_Prorrogaao\_assinado.pdf**Hash:** 8fd04837fdab1ae226f10de8904c7e8118907c0800989b1253abf485287c55a7**Data da validação:** 11/09/2025 07:24:00 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** GILLIAN DEL PUPPO ALVES**CPF:** ""311.687-""**Nº de série de certificado emitente:** 0x3777da8046772d93**Data da assinatura:** 10/09/2025 17:54:20 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

